ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 632 DE 22 DE AGOSTO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada CECIL DAVES, em Vera Cruz, primeiro distrito deste Município, a rua que tem início na ponte sobre o Rio Santana e dá acesso à Clínica Solar Vera Cruz S/A.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de Agosto de 1974.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
-Prefeito Municipal-